



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
Av. Arcanjo Gabriel – Centro – SN
CEP: 88720-00 – Fone: (48) 3659 0473
PEDRAS GRANDES – SC

**EDITAL 01/2025 Processo de Escolha Suplementar de
Membros para o Conselho Tutelar do município de Pedras Grandes SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedras Grandes, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1236/2023, retificam o edital conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

1.1 Ficam abertas 2 (duas) vagas titulares para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes/SC para cumprimento de mandato de 29 (vinte e nove) de junho até 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lê-se:

1.1 Fica aberta 1 (uma) vaga titular para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes/SC para cumprimento de mandato de 29 (vinte e nove) de junho até 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Onde se lê:

1.3 Os 2 (dois) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular.

Lê-se:

1.3 O candidato que obtiver o maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirá o cargo de membro titular.